



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0155/2018/CREF3/SC.

Dispõe sobre a cobrança de taxas pelo Conselho Regional de Educação Física para suprir os custos com as despesas relativas aos serviços

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do CREF3/SC, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.000/2004 que dispõe sobre fixação e cobrança de contribuições anuais, multas e preços relativos aos serviços relacionados com as atribuições legais dos Conselhos;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 30 do Estatuto atribui ao Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC o poder de fixar o valor preços dos serviços, taxas, emolumentos;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC em reunião do Plenário, ocorrida em 01 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a tabela de taxas, no anexo único desta Resolução, a serem cobradas pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC, através de boleto bancário, em razão das despesas, que será disponibilizado na íntegra no site www.crefsc.org.br.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2018.

Irineu Wolney Furtado

Presidente

CREF 003767-G/SC



ANEXO ÚNICO

TABELA DE TAXAS EM RAZÃO DE DESPESAS

Expedição de 2ª via de Cédula de Identidade Profissional	R\$ 40,00
Envio de Cédula Profissional por correspondência via AR para o estado de Santa Catarina	R\$ 25,00
Envio de Cédula Profissional por correspondência via SEDEX para o estado de Santa Catarina	R\$ 45,00
Envio de 2ª via do Certificado de Pessoa Jurídica por correspondência via AR para o estado de Santa Catarina	R\$ 25,00
Envio de 2ª via do Certificado de Pessoa Jurídica por correspondência via Sedex para o estado de Santa Catarina	R\$ 45,00
Envio de Cédula Profissional por correspondência via AR para outros estados	R\$ 30,00
Envio de Cédula Profissional por correspondência via SEDEX para outros estados	R\$ 60,00
Envio de 2ª via do Certificado de Pessoa Jurídica por correspondência via AR para outros estados	R\$ 30,00
Envio de 2ª via do Certificado de Pessoa Jurídica por correspondência via Sedex para outros estados	R\$ 60,00

Publicado no Diário Oficial da União – Nº 242, Seção 1, Pág. 394, terça-feira, 18 de dezembro de 2018.